

Belo Horizonte, 05 de maio de 2026.

Documentos COHAB/DA/GA-LICITACAO Nº 138938370/2026

DOCUMENTOS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL 09

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços técnicos especializados de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S em núcleos urbanos informais consolidados no Estado de Minas Gerais, conforme subdivisões (macrorregiões) informadas no subitem 3.1 do Termo de Referência - Anexo I.

A COHAB MINAS torna público que o Credenciamento supra teve seu Edital e Anexo I (Termo de Referência) retificado conforme abaixo:

EDITAL

Inserção do subitem 7.6.4.4

"Será descredenciado o credenciado que, no período de 12 (doze) meses, recusar ou não responder, sem justificativa aceita pela COHAB MINAS, a 3 (três) demandas regularmente atribuídas, observando-se o procedimento previsto no item 7.7 deste Edital."

Inserção do subitem 14.2.1:

"14.2.1 Previamente à formalização do contrato, o credenciado deverá apresentar declaração formal com a indicação do(s) profissional(ais) que será(ão) considerado(s) para as respectivas profissões exigidas na Qualificação Técnica, acompanhada dos documentos comprobatórios do vínculo com o credenciado. A comprovação do vínculo poderá ser feita por meio de cópia da Ficha de Registro do empregado, da CTPS, do Contrato de prestação de serviços ou documento equivalente."

Onde se lê:

14.5. Caso o Credenciado não comprove a manutenção das condições de habilitação consignadas no Edital ou se recuse a assinar o Contrato, as demandas a ele distribuídas serão remanejadas para a Contratada que tiver obtido o maior percentual de votação na fase interna de seleção.

Leia-se:

14.5. Caso o Credenciado não comprove a manutenção das condições de habilitação consignadas no Edital em até 2 (dois) dias úteis, a partir do recebimento do e-mail ou se recuse a assinar o Contrato, as demandas a ele distribuídas serão remanejadas para a Contratada que tiver obtido o maior percentual de votação na fase interna de seleção.

TERMO DE REFERÊNCIA

6.5.4.4. Será descredenciado o credenciado que, no período de 12 (doze) meses, recusar ou não responder, sem justificativa aceita pela COHAB MINAS, a 3 (três) demandas regularmente atribuídas, observando-se o procedimento previsto no item 7.7 deste Termo.

Anexo I – Termo de Referência

Inserção de 8 (oito) anexos, denominados como:

ANEXO TÉCNICO 1 - Padronização De Marcos Da Rede De Referência Cadastral

ANEXO TÉCNICO 2 – Monografia

ANEXO TÉCNICO 3 - Identificação Das Quadras E Lotes

ANEXO TÉCNICO 4 - Memorial Descritivo

ANEXO TÉCNICO 5 - Cadastro De Beneficiário – Reurb

ANEXO TÉCNICO 6 - Cadastro De Beneficiário Não Localizado – Reurb

ANEXO TÉCNICO 7 - Formulário De Recusa – Reurb

ANEXO TÉCNICO 8 - Declarações Lei Federal 13.465/2017 - Termo De Compromisso

Demais termos e condições permanecem inalterados.

Stephanie Diniz Estanislau
Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Stephanie Diniz Estanislau, Gerente de Administração**, em 30/09/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **148677715** e o código CRC **BD2FEB5A**.

Referência: Processo nº 5070.01.0000026/2025-90

SEI nº 148677715